

entrega da mercadoria ou o prazo de 05 dias úteis para a apre-sentação de defesa prévia.

(38015800012006OC00218), Processo 220/06-PMPs
 Notificando a empresa CRISTIANO ZULATO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 07.753.515/0001-01, a efetuar a entrega de 5 caixas de rodo e 5 caixa de vassoura, referente a aquisição efe-tuada no Processo 220/06-PMPs, Convite BEC 038/2006 e Nota de Empenho 2006NE00658, o não cumprimento desta estará a empresa sujeita a aplicação de multa prevista na Resolução SAP-06, de 10.1.2007, assim como, suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigos 80 e 91, da Lei Estadual 6.544/89 89, tudo com as observações da Resolução CC-52/05. Ficando, a contar desta publicação, aberto o prazo de 02 dias úteis para a entrega da mercadoria ou o prazo de 05 dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA – CAMPINAS

Portarias do Diretor, de 21-12-2006

Designando:
 para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Pregoeira a servidora Angélica Petroni Antiqueira, RG. 28.308.249-5, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; e para equipe de apoio os servidores: Tânia Regina de Souza Bento, RG. 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo; Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG. 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciária, Delazir Ap. Martins, RG. 13.912.277-1, Agente de segurança Penitenciária , Agente de Segurança Penitenciária; Anderson Henrique Andrade, RG.7.858.288-0, Agente de Segurança Penitenciária; e Marcos José Gonzáles Lopes, RG. 17.568.074, Agente de Segurança Penitenciária, que efetivará o Pregão Presencial nº 010/2006, objeto do Processo nº 154/2006, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, destinado ao consumo desta Unidade Penal, para o período de Fevereiro a Maio de 2007.

para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Pregoeiro o servidor Anderson Henrique Andrade, RG.7.858.288-0, Agente de Segurança Penitenciária; e para equipe de apoio os servidores: Tânia Regina de Souza Bento, RG. 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo; Angélica Petroni Antiqueira, RG. 28.308.249-5, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG. 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciária; Delazir Ap. Martins, RG. 13.912.277-1, Agente de segurança Penitenciária e Marcos José Gonzáles Lopes, RG. 17.568.074, Agente de Segurança Penitenciária, que efetivará o Pregão Presencial nº 011/2006, objeto do Processo nº 155/2006, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Hortifrutigranjeiros, destina-do ao consumo desta Unidade Penal, para o período de Fevereiro a Maio de 2007;

para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Pregoeira o servidor Marcos José Gonzáles Lopes, RG. 17.568.074, Agente de Segurança Penitenciária; e para equipe de apoio os servidores: Tânia Regina de Souza Bento, RG. 20.234.457, Diretora do Centro Administrativo; Angélica Petroni Antiqueira, RG. 28.308.249-5 , Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Desirey Ap. Oliveira Xavier, RG. 29.492.875-3, Agente de Segurança Penitenciária; Delazir Ap. Martins, RG. 13.912.277-1, Agente de segurança Penitenciária e Anderson Henrique Andrade, RG.7.858.288-0, Agente de Segurança Penitenciária, que efetivará o Pregão Presencial nº 012/2006, objeto do Processo nº 156/2006, visando a aquisição de Gás engarrafado liquefeito de petróleo, destinado ao consumo desta Unidade Penal, para o período de Fevereiro a Maio de 2007.

Portarias do Diretor Técnico de Departamento, de 29-1-2007

Designando:
 sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para compor a COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Centro de Progressão Penitenciária Prof. Ataliba Nogueira de Campinas, prevista no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/99, os funcionários a seguir relacionados, tendo como Presidente: ANGÉLICA PETRONI ANTIQUEIRA, RGNº 28.308.249-5 – Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como membros: ANDERSON HENRIQUE ANDRADE, RG 7.858.288-0 Agente de Segurança Penitenciária; DESIREY APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER, Rg.º 24.492.875-3 – Agente de Segurança Penitenciária; MARCOS JOSÉ GONZALES LOPES, RG 17.568.074 – Agente de Segurança Penitenciária e DELAZIR AP. MARTINS, RG 13.912.277-1 – Agente de Segurança Penitenciária. (Nº 029/2007);

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado CAT-2, de 29-1-2007

Divulga a quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação dos recursos previstos no artigo 159, II da Constituição Federal, do mês de dezembro de 2006

O Coordenador da Administração Tributária, em cumprimento ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, informa, em anexo, o valor da quota-parte municipal do ICMS e do Fundo de Exportação do mês de dezembro de 2006.

ANEXO AO COMUNICADO CAT-2, de 29-1-2007 DISTRIBUIÇÃO DA QPM-ICMS E DO FUNDO DE EXPORTAÇÃO (*) DEZEMBRO DE 2006

Nome do Município	SALDO DO MÊS DE NOVEMBRO	ICMS-QPM ARRECADADO EM DEZEMBRO	FUNDO EXPORTAÇÃO (QPM) RECEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO	CRÉDITOS EFETU- ADOS NO MÊS DE DEZEMBRO - DIAS: 05,12,19 e 27/12	Em R\$	
					SALDO REPASSADO NO MÊS DE	Crédito: 03/01/2007
Adamantina	90.423,28	607.025,95	7.372,38	598.591,48	106.230,14	
Adolfo	31.076,81	208.623,58	2.533,75	205.724,80	36.509,33	
Aguaí	101.381,34	680.589,13	8.265,81	671.132,52	119.103,77	
Águas Da Prata	25.635,59	172.095,82	2.090,12	169.704,59	30.116,94	
Águas De Lindóia	33.055,20	221.904,83	2.695,05	218.821,52	38.833,56	
Águas De Santa Bárbara	33.095,83	222.177,57	2.698,36	219.090,46	38.881,29	
Águas De São Pedro	10.994,30	73.806,51	896,39	72.780,99	12.916,21	
Agudos	259.314,88	1.740.822,27	21.142,43	1.716.633,97	304.645,61	
Alambari	15.292,07	102.658,10	1.246,79	101.231,70	17.965,27	
Alfredo Marcondes	13.875,07	93.145,56	1.131,26	91.851,32	16.300,56	
Altair	35.151,19	235.975,57	2.865,94	232.696,75	41.295,96	
Altinópolis	81.421,87	546.598,00	6.638,48	539.003,16	95.655,19	
Alto Alegre	27.806,99	186.672,74	2.267,16	184.078,97	32.667,91	
Alumínio	377.656,29	2.535.267,08	30.791,02	2.500.040,16	443.674,23	
Álvares Florence	27.823,97	186.786,75	2.268,54	184.191,39	32.687,86	
Álvares Machado	48.890,75	328.211,40	3.986,15	323.650,98	57.437,32	
Álvaro De Carvalho	15.497,98	104.040,41	1.263,58	102.594,80	18.207,17	
Alvinlândia	11.816,88	79.328,60	963,45	78.226,34	13.882,58	
Americana	1.130.576,37	7.589.739,92	92.178,00	7.484.282,34	1.328.211,95	
Américo Brasileiro	81.937,67	550.060,70	6.680,53	542.417,74	96.261,16	
Américo De Campos	24.132,62	162.006,12	1.967,58	159.755,08	28.351,23	
Amparo	295.080,59	1.980.923,19	24.058,47	1.953.398,75	346.663,51	
Anaíandia	47.670,17	320.621,64	3.893,98	316.166,68	56.109,10	
Andradina	166.997,04	1.121.077,80	13.615,58	1.105.500,70	196.189,72	

com base na Resolução 21, publicada em 22/01/93, do Secretário da Administração Penitenciária, para, sem prejuízo de seus cargos ou funções, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, nos termos do artigo 73, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, os funcioná-rios a seguir relacionados: Carlos Alberto de Oliveira Pereira, RG 17.940.655, Diretor do Centro de Qualificação Profissional e Produção; Marcos Wilson Furlan, RG 23.931.990-4, Diretor do Núcleo de Oficinas; Fernando Félix da Silva, RG 15.658.169-3, Diretor do Núcleo de Infra Estrutura; Wesley Almeida P. da Silva, RG 21.343.907, Agente de Segurança Penitenciária; Antonio Carlos Carapellí, RG13.322.809, Chefe de Equipe de Aproveitamento; Newton da Silva Amaral, RG 28.655.987-0, Agente de Segurança Penitenciária; e Pedro Alípio Cruz, RG 17.759.704-5, Agente de Segurança Penitenciária. (Nº 030/2007);

sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, para compor a Comissão de recebimento de Medicamentos do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, os funcionários/servidores abaixo relacionados: SUSETE DE JESUS MOREIRA BUENO, RG 9.719.237-5, Diretora do Centro de Atendimento de Saúde RAFAEL GOMES DA CRUZ LIBÉRIO, RG 30.791.070-2 Agente de Segurança Penitenciária ERCILIA CERQUEIRA DA SILVA, RG 22.941.118-6 – Auxiliar de Enfermagem MARCOLINO PEREIRA, RG 12.567.977, Agente de Segurança Penitenciária (PORTARIA Nº 031/2007);

os funcionários abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas atribuições, cargos ou funções, constituirão o Controle Interno desta Unidade.
 Titular: Tânia Regina de Souza Bento - RG Nº 20.234.457 - Diretor do Centro Administrativo.
 Substituto: Anderson Henrique Andrade, RG nº 7.858.288-0 (PORTARIA Nº 057/2007 – D.T.D.)

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-3, de 26-1-2007

Dispõe sobre o levantamento das informações necessárias à reavaliação e a renegociação dos contratos em vigor e das licitações em curso, de que trata o Decreto 51.473, de 2 de janeiro de 2007

O Secretário da Fazenda, à vista do que dispõe o artigo 3º, do Decreto 51.473, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Artigo 1º - Os órgãos da administração direta, e suas autarquias, inclusive as de regime especial, as fundações e as sociedades de economia mista deverão encaminhar à Secretaria da Fazenda, via internet, no Sistema de Cadastro de Contratos e Licitações, as informações de que trata o artigo 1º do Decreto 51.473, de 2 de janeiro de 2007, observado o seguinte critério:
 I- Das licitações em curso e daquelas a serem instauradas para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, cujos valores estimados sejam iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II- Dos contratos vigentes que não tenham sido originados de licitações instauradas na modalidade pregão, cujos valores acordados sejam iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Artigo 2º - O Sistema de Cadastro de Contratos e Licitações acha-se disponível no endereço eletrônico <http://spointer-des01/cadcontrato/>.

Artigo 3º - As informações de que trata o artigo 1º deverão ser centralizadas e enviadas à Secretaria da Fazenda pelos Chefes de Gabinete das respectivas Pastas.

Parágrafo único - Para acesso ao Sistema, cada Chefe de Gabinete deverá, preliminarmente, cadastrar-se junto a Secretaria da Fazenda, fornecendo seu nome e CPF.

Artigo 4º - As informações de que trata esta resolução deverão ser enviadas à Secretaria da Fazenda, impreterivel-mente, até o dia 09 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único - A critério de cada Chefe de Gabinete a inserção de dados no sistema poderá ser delegada.

Artigo 5º - As licitações em curso e aquelas a serem instauradas e os contratos vigentes, excetuando-se os originados de licitações estabelecidas na modalidade de pregão, cujos valores sejam menores que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ficarão a juízo das unidades licitantes e/ou contratantes a questão de oportunidade e conveniência em se proceder a reavaliação e a renegociação de seus valores e quantidades.

Artigo 6º - Concluído o levantamento de que trata esta resolução serão expedidas normas complementares.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angatuba	82.109,84	551.216,49	6.694,57	543.557,47	96.463,43
Anhembi	45.065,05	302.528,87	3.674,24	298.325,31	52.942,85
Anhumas	22.375,87	150.212,77	1.824,35	148.125,60	26.287,38
Aparecida	59.564,43	399.865,53	4.856,40	394.309,49	69.976,86
Aparecida D' oeste	17.949,94	120.500,84	1.463,49	118.826,51	21.087,77
Apiaiá	78.888,12	529.588,58	6.431,90	522.230,08	92.678,52
Araçariquama	86.146,95	578.318,22	7.023,72	570.282,63	101.206,26
Araçatuba	480.216,94	3.223.773,10	39.152,98	3.178.979,56	564.163,46
Araçoiaba Da Serra	37.137,18	249.307,80	3.027,86	245.843,73	43.629,11
Aramina	28.645,51	192.301,90	2.335,52	189.629,92	33.653,02
Arandu	32.007,26	214.869,86	2.609,61	211.884,29	37.602,44
Arapeí	12.034,71	80.790,96	981,21	79.668,38	14.138,50
Araraquara	643.555,05	4.320.287,94	52.470,25	4.260.258,59	756.054,64
Araras	568.131,28	3.813.956,08	46.320,80	3.760.962,10	667.446,07
Arco Íris	20.514,45	137.716,80	1.672,58	135.803,26	24.100,58
Arealva	34.895,03	234.255,91	2.845,06	231.000,98	40.995,02
Areias	18.379,51	123.384,57	1.498,52	121.670,17	21.592,42
Areiópolis	21.664,84	145.439,52	1.766,37	143.418,68	25.452,06
Ariranha	126.750,50	850.896,38	10.334,21	839.073,38	148.907,70
Artur Nogueira	75.457,11	506.555,65	6.152,16	499.517,19	88.647,74
Arujá	230.137,34	1.544.948,78	18.763,53	1.523.482,09	270.367,56
Aspásia	10.386,97	69.729,41	846,87	68.760,54	12.202,72
Assis	209.507,27	1.406.455,77	17.081,52	1.386.913,41	246.131,14
Atibaia	308.194,77	2.068.960,77	25.127,70	2.040.213,07	362.070,17
Auriflâma	42.784,78	287.221,05	3.488,32	283.230,18	50.263,97
Avai	32.556,22	218.555,11	2.654,37	215.518,34	38.247,36
Avanhandava	39.367,53	264.280,55	3.209,71	260.608,44	46.249,36
Avaré	212.656,58	1.427.597,59	17.338,29	1.407.761,47	249.830,98
Bady Bassitt	29.615,66	198.814,68	2.414,62	196.052,20	34.792,76
Balbinos	12.555,48	84.286,92	1.023,67	83.115,78	14.750,29
Balsamo	29.793,46	200.008,27	2.429,12	197.229,21	35.001,64
Bananal	26.974,63	181.085,03	2.199,29	178.568,90	31.690,06
Barão De Antonina	118.379,01	118.379,01	1.437,72	116.734,16	20.716,44
Barbosa	23.947,97	160.766,54	1.952,52	158.532,72	28.134,30
Bariri	112.387,41	754.474,67	9.163,16	743.991,43	132.033,81
Barra Bonita	160.885,62	1.080.050,89	13.117,31	1.065.043,85	189.009,97
Barra Do Chapéu	13.373,62	89.779,26	1.090,38	88.531,80	15.711,46
Barra Do Turvo	62.081,46	416.762,77	5.061,62	410.971,95	72.933,89
Barretos	358.134,89	2.404.216,79	29.199,41	2.370.810,79	420.740,30
Barrinha	51.593,53	346.355,60	4.206,52	341.543,07	60.612,57
Barueri	3.488.706,94	23.420.247,42	284.440,79	23.094.828,82	4.098.566,34
Bastos	113.081,98	759.137,44	9.219,79	748.589,41	132.849,80
Batatais	255.112,09	1.712.608,24	20.799,77	1.688.811,97	299.708,13
Bauru	839.076,55	5.632.854,99	68.411,48	5.554.587,85	985.755,16
Bebedouro	356.280,92	2.391.770,78	29.048,25	2.358.537,71	418.562,24
Bento De Abreu	46.755,11	313.874,51	3.812,03	309.513,30	54.928,35
Bernardino De Campos	36.070,18	242.144,86	2.940,87	238.780,32	42.375,59
Bertioga	106.292,57	713.559,04	8.666,23	703.644,31	124.873,53
Bilac	25.532,43	171.403,30	2.081,71	169.021,69	29.995,75
Birigüi	300.799,00	2.019.311,74	24.524,70	1.991.253,90	353.381,54
Biritiba-Mirim	45.463,66	305.204,81	3.706,74	300.964,07	53.411,14
Boa Esperança Do Sul	85.547,04	574.290,97	6.974,81	566.311,34	100.501,48
Bocaina	17.277,32	478.496,04	5.811,37	471.847,46	83.737,28
Bofete	40.477,75	271.733,60	3.300,23	267.957,93	47.553,65
Boituva	165.104,04	1.108.369,84	13.461,24	1.092.969,31	193.965,81
Bom Jesus Dos Perdões	35.127,73	235.818,08	2.864,03	232.541,45	41.268,40
Bom Sucesso De Itararé	13.718,85	92.096,85	1.118,52	90.817,18	16.117,04
Borá	11.385,71	76.434,08	928,30	75.372,05	13.376,04
Boracéia	21.247,76	142.639,59	1.732,37	140.657,65	24.962,07
Boreborema	68.492,64	459.802,05	5.584,33	453.413,21	80.465,81
Borebi	22.439,28	150.638,46	1.829,52	148.545,37	26.361,88
Botucatu	449.205,74	3.015.589,96	36.624,58	2.973.689,08	527.731,21
Bragança Paulista	391.482,79	2.628.086,53	31.918,32	2.591.569,91	459.917,73
Braúna	21.807,56	146.397,			